

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA - RS  
LEI MUNICIPAL Nº 2.695 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000**

**ATA Nº 013/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas e 35 minutos, no Salão Nobre do Centro Municipal de Cultura Lúcio Fleck de Saporanga, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga. A mesa foi presidida pela Sra. Mayara Angela Albarello. Iniciada a Assembleia, a Sra. Mayara agradeceu a presença de todos e falou sobre a pauta da assembleia, sendo apresentada a proposta de calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026, conforme o regimento as reuniões do conselho anual iniciam em fevereiro e finalizam em dezembro, as datas propostas são 24/02, 31/03, 28/04, 26/05, 30/06, 28/07, 25/08, 29/09, 27/10, 24/11, 15/12, as reuniões serão a noite das 18:30 horas às 20 horas. Eventuais alterações e Sessões Extraordinárias, quando necessário, serão avisadas para a organização dos conselheiros, através do whatsapp “CMS 2025-2026”, a presidente Sra Mayara inicia a votação obtendo a aprovação por unanimidade. Após realizada a votação é aberto o espaço para os assuntos gerais, nesse momento a conselheira titular que representa Hospital HBS como prestador de serviço, na pessoa da Sra Graciele Nonemaker nos atualiza sobre a meta de cirurgias do ano, onde ainda estão pendentes 34 cirurgias para alcançar a meta do contrato, informa que será realizado em janeiro e/ou fevereiro de 2026 um mutirão para zerar as pendências. Sem mais manifestações, a Sra Mayara encerrou a reunião às 18horas e 42 min. E nada mais havendo a registrar, eu, Hendi Taiana Nery Antonio Maria, lavrei a presente Ata que será arquivada juntamente com a lista de presença.